

Segunda-feira, 4 de março de 2024

• DESTAQUE •

Leia matéria especial ao final deste boletim

COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (CIJ) em parceria com a ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS) e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PALESTRA: **“ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A DOUTRINA DA PROTEÇÃO INTEGRAL NA CONTEMPORANEIDADE: ELABORAÇÕES PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL E CONSTRUÇÕES COLETIVAS”**

PALESTRANTE: **Camila Gibin Melo** – Assistente social, mestre e doutora em Serviço Social, integrante da coordenação do Gepex-DH-AAT e do Nepssa.

DATA: **8/3/2024, sexta-feira, das 15 às 17 horas**

MODALIDADE: *Exclusivamente a distância*

TRANSMISSÃO: *teams.microsoft.com*

PARA PARTICIPAR [**CLIQUE AQUI**](#)

[Audiência pública vai discutir uso da cannabis para produção de medicamentos](#)

26/2/24 - A ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Regina Helena Costa convocou para o dia 25 de abril, a partir das 10h, uma [audiência pública](#) para discutir a utilização de substratos da Cannabis sativa cultivada em solo nacional para a produção de medicamentos.

[Relator preside conciliação que resulta em acordo referente à apreensão de adolescentes no Rio de Janeiro](#)

21/2/24 - O ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal (STF), presidiu audiência de conciliação nesta quarta-feira (21) que resultou em acordo para restabelecer parcialmente decisão do juízo da 1ª Vara da Infância, Juventude e Idoso do Rio de Janeiro a qual determina que o Estado e o Município do Rio de Janeiro se abstenham de apreender e conduzir adolescentes a delegacias de polícias, salvo em hipótese de flagrante de ato infracional, ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária.

[Relator preside conciliação que resulta em acordo referente à apreensão de adolescentes no Rio de Janeiro](#)

21/2/24 - O ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal (STF), presidiu audiência de conciliação nesta quarta-feira (21) que resultou em acordo para restabelecer parcialmente decisão do juízo da 1ª Vara da Infância, Juventude e Idoso do Rio de Janeiro a qual determina que o Estado e o Município do Rio de Janeiro se abstenham de apreender e conduzir adolescentes a delegacias de polícias, salvo em hipótese de flagrante de ato infracional, ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária.

SUS fornecerá remédio de canabidiol a criança autista e epiléptica

16/2/24 - União e Estado do Paraná devem fornecer medicamento à base de canabidiol a menina de 11 anos autista e que sofre de epilepsia. Assim decidiu o juiz Federal José Jácomo Gimenes, da 1ª vara Federal de Maringá/PR em ação ajuizada pela família da criança, após recusa do SUS em conceder o remédio prescrito por médicos.

O Levantamento Nacional do SINASE e o "perfil" do adolescente autor de ato infracional

20/2/24 - Passados seis anos desde a realização do último Levantamento Nacional do SINASE, em dezembro passado, foi divulgado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, dados oficiais pertinentes ao atendimento socioeducativo no país, neste caso, em especial, ao meio fechado.

Resolução do MP prevê ações contra revitimização e violência infantil

29/2/24 - Nesta terça-feira, 27, durante a 2ª sessão ordinária, o plenário do CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público aprovou, por unanimidade, proposta de resolução prevendo a atuação integrada do MP para efetiva defesa e proteção das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme a lei da escuta protegida (lei 13.431/17) e a lei Henry Borel (lei 14.344/22).

• T J S P •

Lei que instituiu programa "Alerta Escolar" em Catanduva é constitucional, decide OE

6/2/24 - O Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo julgou constitucional, em votação unânime, a Lei Municipal nº 6.414/23, de Catanduva, que dispõe sobre a implementação do programa "Alerta Escolar", voltado para o acionamento mais célere dos órgãos competentes de saúde, segurança ou resgate em situações de risco iminente nos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal.

Mantida condenação de pai que deixou filho sozinho para comprar cigarro

12/2/24 – A 5ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve decisão da 1ª Vara Penápolis, proferida pelo juiz Vinicius Gonçalves Porto Nascimento, que condenou homem por abandono incapaz. A pena, fixada em oito meses de detenção em regime aberto, foi substituída pelo pagamento de um salário mínimo a entidade designada pelo juízo de execução.

• CONJUR •

Ente público deve pagar honorários sucumbenciais à Defensoria

29/1/24 - É devido o pagamento de honorários sucumbenciais à Defensoria Pública quando o órgão representa parte vencedora em uma demanda ajuizada contra qualquer ente público.

TRT-12 confirma decisão que garantiu jornada reduzida a mãe de criança com deficiência

29/1/24 - *A 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (antiga 6ª Câmara do TRT-12) manteve uma decisão de primeiro grau que reduziu em duas horas diárias, sem necessidade de compensação, a jornada de uma empregada da Caixa Econômica Federal cujo filho tem síndrome de Down e transtorno do espectro autista.*

Plano não pode se negar a pagar tratamento por não estar no rol da ANS

30/1/24 - *Havendo indicação médica, a operadora de plano de saúde não pode negar o custeio de tratamento por não estar previsto no rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).*

Como proceder em caso de negativa de cobertura por plano de saúde

4/2/24 - Os planos de saúde são um importante instrumento de proteção à saúde dos brasileiros. No entanto, negativas de cobertura por parte das operadoras de planos de saúde são uma das principais reclamações dos usuários. Essas negativas podem ocorrer por diversos motivos, como a falta de indicação médica, a ausência de previsão contratual ou a alegação de que o procedimento é experimental ou desnecessário.

Lei cria medidas para proteção a vítimas de bullying e cyberbullying

7/2/24 - *Digna de aplausos a iniciativa da Lei 14.811/2024, que instituiu medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares contra prática discriminatória de determinados jovens ou mesmo crianças.*

É cabível recurso adesivo à apelação do advogado para discutir honorários de sucumbência

26/2/24 - *A 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, considerou válida a interposição de recurso adesivo quando a apelação é apresentada pelo advogado da parte contrária exclusivamente para discutir honorários de sucumbência. A partir desse entendimento, o colegiado rejeitou recurso especial, segundo o qual não deveria ser conhecido um recurso adesivo vinculado à apelação em que o advogado apenas pretendia modificar a decisão sobre honorários.*

MP pode instaurar procedimento para investigar alienação parental

27/2/24 - *A 18ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ) decidiu que o Ministério Público tem legitimidade para instaurar procedimento administrativo para investigar alienação parental.*

Prefeitura paulista é condenada a custear tratamento complexo para criança

29/2/24 - A saúde é direito de todos e dever do Estado, e o artigo 23, II, da Constituição Federal prevê competência comum da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios para cuidar dela e assistência pública.

[**Alienação parental: a lei baseada em teoria sem comprovação científica e contestada por juristas e parlamentares**](#)

25/2/24 - Legislação surgiu no Brasil em 2010 para proteger crianças em processos de separação. Segundo especialistas, porém, tem sido usada contra mulheres que denunciam homens por violência doméstica ou abuso sexual dos filhos. Conceito não tem lastro científico e foi proibido na Espanha e na Colômbia.

[**STF manda Rio criar protocolo para abordagem de menores de idade na orla das praias**](#)

21/2/24 - O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Cristiano Zanin deu prazo de 60 dias para o estado e o município do Rio de Janeiro criarem um protocolo de abordagem para menores de idade na orla das praias. Até lá, estão proibidas as apreensões de crianças e adolescentes na Operação Verão, salvo em casos de flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária.

• MATÉRIA ESPECIAL - REVISTA CRESCER •

[**Exploração e abuso sexual infantil: o que o Brasil faz para proteger as crianças?**](#)

25/2/24 - A exploração sexual infantil na Ilha do Marajó, no Pará, veio à tona nos últimos dias motivada pela música de uma cantora gospel que viralizou na web. Mas o problema está longe de ser novidade e a batalha para proteger a infância das crianças tem um longo caminho pela frente no Brasil e no resto do mundo, como mostra o recente relatório da *Out of the Shadows*.

